

## Despacho n.º 239/GM/99

## 批示 第 239/GM/99 號

Considerando que importa dotar a Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas (CRAC) dos membros constitutivos da mesma, na figura do presidente e dos vogais efectivos e suplentes;

Considerando que essa necessidade resulta, quer dos decretos-leis que aprovaram os respectivos Estatutos, quer do Regulamento de funcionamento da CRAC;

Assim;

Ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 71/99/M, de 1 de Novembro, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 72/99/M, de 1 de Novembro, do artigo 2.º do Regulamento da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, e nos termos da alínea b) do n.º 1 do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo determina:

1. São designados membros da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, a partir de 1 de Novembro de 1999, e pelo período de um ano:

*Presidente:* Licenciado Ho Hou Yin.

*Vogais efectivos:* Licenciado Lau Wai Meng; e  
Licenciada Chan Hio Wang.

*Vogais suplentes:* Licenciado Ieong Io Man; e  
Licenciado Leong Kam Chun.

2. Nas suas faltas e impedimentos, o presidente é substituído por um vogal efectivo.

3. Na situação referida no número anterior, participa na Comissão um vogal suplente.

4. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, 1 de Novembro de 1999.  
— O Encarregado do Governo, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

## Despacho n.º 240/GM/99

## 批示 第 240/GM/99 號

Considerando que o Decreto-Lei n.º 71/99/M, de 1 de Novembro, que aprovou o Estatuto dos Auditores de Contas, determina que a estes e às sociedades que se dedicam ao exercício de tal actividade é atribuído um alvará, sendo também emitido um cartão profissional àqueles que a exercem em nome individual;

鑒於有需要委任組成「核數師暨會計師註冊委員會」的成員，包括主席、正選委員和候補委員。

鑒於按照核准有關通則的法令和《核數師暨會計師註冊委員會規章》，必須作出上述委任。

基此；

護理總督按照十一月一日第 71/99/M 號法令第二條、十一月一日第 72/99/M 號法令第二條、《核數師暨會計師註冊委員會規章》第二條，以及《澳門組織章程》第十六條第一款 b 項的規定，決定：

一、任命下列人士為「核數師暨會計師註冊委員會」成員，由一九九九年十一月一日開始，為期一年：

主席：Ho Hou Yin 學士。

正選委員：Lau Wai Meng 學士；

Chan Hio Wang 學士。

候補委員：Ieong Io Man 學士；

Leong Kam Chun 學士。

二、倘主席出缺或不能視事，由一名正選委員代替。

三、出現上款所述情況，委員會須有一名候補委員參與。

四、本批示自公布翌日生效。

命令公布

一九九九年十一月一日於澳門總督辦公室

護理總督 貝錫安

根據十一月一日第 71/99/M 號法令核准之《核數師通則》，給予核數師及從事該行業的公司執業准照，並向以個人名義從事該行業的人士發給專業證。

Considerando que o supramencionado diploma prevê que os respectivos modelos são aprovados por despacho;

Assim;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Estatuto dos Auditores de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/99/M, de 1 de Novembro, e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo determina:

1. São aprovados os modelos de alvará e de cartão profissional para os auditores de contas e para as sociedades de auditores de contas, anexos ao presente despacho e do qual fazem parte integrante.

2. O alvará e o cartão profissional têm inscrições pré-impresas em português e em chinês e são preenchidos com o nome ou denominação social do titular.

3. O alvará e o cartão profissional são impressos em papel de cor branca, tendo o alvará o formato de 21 x 29,5 cm e o cartão profissional o de 55 x 80 mm.

4. O alvará e o cartão profissional têm como requisito de validade a assinatura do presidente da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, adiante designada por CRAC, ou do seu substituto legal, bem como a aposição do selo branco da Direcção dos Serviços de Finanças sobre a assinatura do presidente da CRAC, sendo válidos pelo período correspondente à duração do respectivo registo.

5. A relação de todos os alvarás e cartões profissionais emitidos é feita em registo próprio onde deve constar, designadamente, o número de registo, o nome ou denominação social do titular e a data de emissão.

6. O alvará e o cartão profissional são substituídos sempre que se verifique qualquer alteração dos elementos deles constantes, sendo obrigatoriamente devolvidos à CRAC logo que o titular ou a sociedade cessem, definitiva ou temporariamente, o exercício da actividade de auditoria.

7. Em caso de extravio, destruição ou deterioração, é passada uma segunda via, a que se faz referência expressa no registo de cartões profissionais e alvarás, mantendo o mesmo número do original.

8. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, 1 de Novembro de 1999.  
— O Encarregado do Governo, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

根據上述法規，有關式樣以批示核准。

基此：

護理總督根據十一月一日第71/99/M號法令核准的《核數師通則》第十一條第一款及《澳門組織章程》第十六條第一款b項之規定，下令：

一、核准給予核數師及核數師公司的、附載於本批示並為其組成部分的執業准照及專業證式樣。

二、執業准照及專業證預先印有葡文及中文說明，須填上持有人之姓名或公司名稱。

三、執業准照及專業證以白色紙印刷，執業准照格式為21 × 29.5 cm，專業證格式為55 × 80 mm。

四、執業准照及專業證須由「核數師暨會計師註冊委員會」（簡稱CRAC）的主席或其合法代任人簽署並蓋上財政司鋼印方能生效，其有效期與有關登記的期間相同。

五、發出之執業准照及專業證上的資料取自其登記資料，包括登記編號、持有人姓名或公司名稱及簽發日期。

六、執業准照及專業證所載資料若有任何變動，應予以更換。若持有人或持有公司永久或暫時終止核數業務，必須將之歸還「核數師暨會計師註冊委員會」。

七、如有遺失、毀壞或破損等，可以原有編號予以補發，並在執業准照及專業證登記資料中註明。

八、本批示自公布翌日生效。

命令公布

一九九九年十一月一日於澳門總督辦公室

護理總督 貝錫安

ANEXO

附件

Modelo de cartão profissional

專業證式樣

前 (Frente)

<p>澳門政府 GOVERNO DE MACAU 財政司 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS 核數師暨會計師註冊委員會 COMISSÃO DE REGISTO DOS AUDITORES DE CONTAS E DOS CONTABILISTAS</p>	
<div style="border: 1px solid black; width: 100%; height: 40px; margin-bottom: 10px;"></div>	登記編號 REGISTO N.º _____
<div style="border: 1px solid black; width: 100%; height: 80px; display: flex; align-items: center; justify-content: center;">                 照片 (FOTO)             </div>	決議批准日期 Autorizado por deliberação de _____ / _____ / _____ 此證有效期至 Este cartão é válido até _____ / _____ / _____
持有人簽名 Assinatura do Titular, _____	委員會主席 O Presidente da Comissão _____

後 (Verso)

持有人獲准在本地區進行第 /99/M 號法令第 條第 款所述之活動。			
O portador está autorizado a exercer no Território as actividades previstas no			
n.º	do artigo	do Decreto-Lei n.º	/99/M.
備註:			
OBSERVAÇÕES: _____			
_____			
_____			
_____			
澳門,            日            月            年 Macau, aos    de            de            .			

Modelos

式樣

Modelo de Alvará

執業准照式樣

澳門政府

GOVERNO DE MACAU

財政司

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

核數師暨會計師註冊委員會

COMISSÃO DE REGISTO

DOS AUDITORES DE CONTAS E DOS CONTABILISTAS

執業准照編號

ALVARÁ Nº \_\_\_\_\_

由 此 執 照 得 悉

Faço saber aos que este Alvará virem que \_\_\_\_\_

其執業地址／總部

com domicílio / sede \_\_\_\_\_

經由核數師暨會計師註冊委員會登記成爲  
foi pela Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas registado/a como

，根據決議於

\_\_\_\_\_，por deliberação de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

准予發出本執照。

Pelo que lhe é passado o presente Alvará.

澳門， 日 月 年

Macau, aos de de

委員會主席

O Presidente da Comissão,

\_\_\_\_\_